



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 039/2021/SESAN/PMA**, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao Contrato 11/2019-SEURB/PMA**, celebrado com a **EMPRESA PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 20.585.886/0001-90**, que tem como objeto, a alteração e atualização de endereço do contrato, em virtude de alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte: no seguinte endereço Estrada do Marata, 1000, Lote 995, Marata-Benevides, PA-CEP 68.795-000. O presente apostilamento tem como finalidade, a alteração e atualização de endereço do contratado. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela (s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA 19 de novembro de 2021.